

DIARIO DO GOVERNO

A correspondência official da capital e das provincias, franca de porte, bem como os periodicos que trocarem com o *Diario*, devem dirigir-se á Imprensa Nacional.
Anunciam-se todas as publicações literarias de que se receberam na mesma Imprensa dois exemplares com esse destino.

Assinaturas por anno 18\$000
Ditas por semestre 10\$000
Anuncios, por linha 60
Comunicados e correspondencias, por linha 90
Numero avulso, cada folha de quatro paginas 40
Em conformidade da carta de lei do 24 de maio e regulamento de 9 de agosto de 1902, cobrar-se-hão 10 réis de sello por cada annuncio publicado no *Diario do Governo*

A correspondencia para a assinatura do *Diario do Governo* deve ser dirigida á Administracão Geral da Imprensa Nacional. A que respeitar á publicacão de annuncios será enviada á mesma Administracão Geral, dovendo em qualquer dos casos vir acompanhada da respectiva Importancia.

SUMMARIO

MINISTERIO DO INTERIOR:

Rectificações a despachos pela Direcção Geral de Administração Política e Civil, sobre movimento de pessoal.
Rectificações a despachos pela Direcção Geral da Instrução Primaria, sobre movimento de pessoal.

MINISTERIO DA JUSTIÇA:

Despachos e rectificações a despachos pela Direcção Geral da Justiça, sobre movimento de pessoal.

MINISTERIO DAS FINANÇAS:

Portaria de 18 de fevereiro, nomeando mais um vogal para a comissão incumbida de estudar a organização da escrita do Estado

MINISTERIO DA GUERRA:

Ordem do Exercito n.º 2 (1.ª serie), referida a 23 de janeiro.

MINISTERIO DA MARINHA E COLONIAS:

Portaria de 17 de fevereiro, nomeando uma comissão para elaborar um projecto de reorganização dos serviços de obras publicas colonias.

Aviso de ter aberto ao serviço internacional a estação electro-semaphorica de Ponta Zavora, no districto de Inhambane.
Anuncios, programmas e condições de concurso para a f.ramento de terrenos situados nos districtos de Lunda e Loanda.
Despachos pela Inspeccão Geral de Fazenda das Colonias, sobre movimento de pessoal.

MINISTERIO DO FOMENTO:

Editos para concessão dos diplomas ao descobridor de duas minas de cobre situadas no concelho de Elvas.
Relação de pedidos de registo de nomes industriaes.
Balancete da receita e despesa dos pinhaes e matas do Estado em julho de 1910.
Portaria de 7 de fevereiro, mandando pôr provisoriamente em execução no Instituto Industrial e Commercial do Porto o regulamento em vigor no Instituto de Lisboa.
Despacho passando á 2.ª classe a estação telegraphica de Capellas, no districto de Ponta Delgada.

TRIBUNAES:

Supremo Tribunal Administrativo, accordãos n.ºs 18:555 e 18:557

AVISOS E ANUNCIOS OFFICIAES:

Junta do Credito Publico, editos para justificação e averbamento de titulos.
Administração do concelho de Ferreira do Alentejo, edital acerca da gerencia da Junta de Parochia de Peroguarda, em 1908 e 1909.
Administração do concelho de Mirandella, annuncio de concurso para provimento do lugar de secretario da administração.
Administração do concelho da Moita, annuncio de concurso para provimento do lugar de escrivão da administração.
Biblioteca Nacional de Lisboa, relação das obras publicadas em Portugal e das portuguezas publicadas no estrangeiro que deram entrada na Bibliotheca na semana finda em 18 de fevereiro.
Juizo de direito da 6.ª vara da comarca de Lisboa, editos para expropriações de terrenos.
Juizo de direito da comarca de Alcobaca, editos para citação de refractarios.
Juizo de direito da comarca de Cantanhede, idem.
Caixa Geral de Depositos, mappa do movimento do fundo de viação municipal em junho de 1910.
Regimento de cavallaria n.º 9, annuncio para venda de cavallos.
Caminhos de Ferro do Estado, annuncio de concurso para admissão de praticantes do serviço do movimento.
Bolsa de Lisboa, cotação dos generos colonias na semana finda em 18 de fevereiro.
Observatorio do Infante D. Luis, boletim meteorologico.
Capitania do Porto de Lisboa, boletim do movimento da barra.
Estação Telegraphica Central de Lisboa, boletim do movimento das barras.

AVISOS E PUBLICAÇÕES.

ANUNCIOS JUDICIAES E OUTROS.

SUMMARIO DOS APPENDICES

N.º 71 — Cotação dos fundos publicos nas Bolsas de Lisboa e Porto, em 17 de fevereiro.

MINISTERIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Administração Política e Civil

3.ª Repartição

Por ter saído inexacto no *Diario do Governo* n.º 37, de 15 do mês corrente, novamente se publica o seguinte despacho:

Fevereiro 10

Dr. Basilio Augusto Soares da Costa Freire, facultativo extraordinario dos hospitaes da Universidade de Coimbra — promovido a clinico ordinario dos mesmos hospitaes.

Secretaria do Ministerio do Interior, em 20 de fevereiro de 1911. — O Secretario Geral, José Barbosa.

Direcção Geral da Instrução Primaria

3.ª Repartição

Por haver saído com inexactidão no *Diario do Governo* n.º 39, de 17 do corrente, novamente se publica o seguinte despacho:

Por despacho de 14 do corrente:

Maria da Conceição Machado, professora diplomada pela escola de Villa Real, com a classificação de sufficiente, 13 valores — provida temporariamente na escola mista do lugar de Donello, freguesia de Covas do Douro, concelho de Sabrosa, circulo escolar de Alijó.

Declara-se para os devidos affeitos que o nome da professora de 3.ª classe da escola feminina da freguesia do Arneiro das Milhariças, concelho de Santarem, transferida precedendo concurso, por despacho de 16 do corrente, publicado no *Diario do Governo* n.º 40, para a escola do sexo feminino da freguesia de Aguas Bellas, concelho de Ferreira do Zezere, circulo escolar de Thomar, é Sarah da Conceição Silva Cavalheiro.

Direcção Geral de Instrução Primaria, em 20 de fevereiro de 1911. — O Director Geral, João de Barros.

MINISTERIO DA JUSTIÇA

Direcção Geral da Justiça

1.ª Repartição

Despachos effectuados na data seguinte

Fevereiro 20

Bacharel Martinho Lopes Tavares Cardoso — nomeado conservador do registo civil em Castello Branco.

Bacharel João Pires Marques — nomeado official do registo civil em Idanha-a-Nova.

Bacharel Thomás Gamboa Bandeira de Mello — idem em Belmonte.

Bacharel Francisco Rebello de Albuquerque — idem em Oleiros.

Bacharel José dos Santos Bernardino — idem em Villa Velha de Rodam.

Portaria dispensando o Dr. Joaquim Pedro Martins de fazer parte do jury do concurso para logares de conservador do registo predial, perante a Procuradoria da Republica no Porto; e nomeando para o mesmo jury o Dr. Francisco Joaquim Fernandes, lente da Universidade.

Antonio Virginio de Torres Mangas, juiz de paz do districto de Figueira de Castello Rodrigo — exonerado a seu pedido.

Luis Antonio Alves Morgado — nomeado para esse lugar.

Por ter saído com inexactidão no *Diario do Governo* de 18 de fevereiro corrente, novamente se publica o seguinte despacho:

Fevereiro 17

Raul de Oliveira Abrantes — nomeado ajudante do escrivão do juiz de direito de Agueda, Julio Gomes da Conceição e Silva.

Declara-se que o nome do juiz de paz do districto de Soalhães, comarca de Marco de Canavezes, é Augusto Pinto Soares, e não Augusto Pires Soares, como saiu no *Diario do Governo* de 19 de janeiro ultimo.

Direcção Geral da Justiça, em 20 de fevereiro de 1911. — O Director Geral, Germano Martins.

MINISTERIO DAS FINANÇAS

Secretaria Geral

Manda o Governo Provisorio da Republica Portuguesa, pelo Ministro das Finanças, nomear José de Campos Pereira para vogal da comissão incumbida, por portaria de 1 do corrente mês, de estudar e propor a organização da escrita do Estado.

Paços do Governo da Republica, em 18 de fevereiro de 1911. — O Ministro das Finanças, José Relvas.

MINISTERIO DA GUERRA

Repartição Central

N.º 2

Secretaria da guerra, 23 de janeiro de 1911

ORDEM DO EXERCITO

(1.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

Decreto

Secretaria da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

A educação militar é, sem a menor duvida, a pedra de toque do valor de um exercito. Os factores moraes do

combate tornaram este tão dependente da elevação dos sentimentos das tropas, que em toda a parte se pensa, com esmero, no preparo moral do soldado, preparo tão complexo, ou mais ainda, que o ensino da profissão das armas.

Embora variando de um paiz para outro, na base da educação militar do moderno combatente tem que haver o amor patrio e o culto da nação a ligar o soldado ao chefe. Estes sentimentos só se despertam quando o chefe se souber fazer obedecer, quando se impuzer pelas suas qualidades de character e de saber, porque só elles são capazes de dirigir multidões, ainda que organisadas, quer sob a forma rigida allemã, quer sob a forma civica suissa.

Que o bom exemplo seja o apanagio do proceder de todos os que mandam, que não haja favoritismos, que o commando não seja pessoal, etc., são preceitos que, nos meios militares mais avançados, se reputam axiomaticos. A auctoridade do chefe ha de nascer da confiança que inspira o seu valor intellectual e moral, e nada como a guerra para justificar estes principios, e definir caracteres, — guerra hoje feita com effectivos enormissimos, occupando immensas extensões e com armas cujo alcance é precisão exigem formações dispersas e grande utilização do terreno. E quanto de educação e de disciplina precisam ter as tropas para o combate realiado em taes condições!

É o que Paul Simon define, no seu livro *Discipline Moderne*, quando diz:

« La discipline moderne doit devenir moins servile, moins machinale qu'elle n'était jadis, et plus volontaire, plus rationnelle, en un mot plus démocratique ».

A dedicação voluntaria ao dever é a verdadeira origem da disciplina. A subordinação é a alavanca indispensavel ao mecanismo militar, sómente produzindo rendimento util quando for nascida no espirito do dever, exercido por todos, mas sempre como homens livres, obrando dignamente. Esta obrigação, accete com lealdade, sem humilhação e sem temor, nunca pôde ter o character de sujeição pessoal, pois os inferiores não estão ao nosso serviço, mas todos, nós e elles, ao serviço do paiz. Somos todos collaboradores da obra de defeza nacional, devemo-nos um apoio leal e um auxilio seguro, e por isso a subordinação constitue um factor digno e impessoal, e entre o superior que fala e o inferior que escuta ha sempre uma terceira entidade: o dever militar.

A disciplina, longe de ser um meio de embrutecer, um processo de fazer automatados, deve ser um laço que assegure a solidariedade indispensavel ao bom funcionamento do mecanismo militar, levando a victoria áquelle exercito que melhor souber pelo coração, pela estima e pelas qualidades intellectuaes dos chefes manter a elevação de tão possante organismo e interessal-o fundamente nas glorias nacionaes.

O cumprimento rigoroso dos deveres, o respeito pelos direitos de todos, o exercicio da justiça, levado até ao sacrificio, produz o prestigio e a estima, que são as bases da moderna disciplina.

Os regulamentos disciplinares, por serem nascidos para o cumprimento dos deveres, reflectem o estado de adiantamento do regimen militar, e, como diz Gavet, no livro *Art de Commander*, o espirito do dever é a força essencial do exercito. — Quer dizer, da perfeição do regulamento disciplinar, dependerá a força da instituição armada.

Merecem, pois, especial ponderação as doutrinas que formam os alicerces d'este regulamento, sem deixar de ter em attenção que, na applicação das praxes que os regulamentos dos paizes mais avançados em conquistas liberaes apresentam, é mister ter em vista as condições sociaes do meio em que se produzem, para não cahirmos em exaggeros, sempre nocivos e perigosos. E assim é que, por exemplo, não se consignou n'este regulamento o principio da suspensão da punição, — principio a que indubitavelmente se presta culto, mas cujos resultados, em materia disciplinar, parecem, por emquanto, pouco uteis.

É ainda de bom criterio ter presente que qualquer que seja o procedimento a adoptar em materia de repressão, deve-se diminuir largamente o numero de castigos, buscar evitar as faltas, obter a disciplina pela convicção da missão a cumprir. Mas se assim é, e tem de ser, tambem se deve punir sempre a má vontade evidente e clara, a indisciplina e as faltas graves contra o decoro.

O tratamento benevolente e carinhoso, de que todos devem fazer uso, não exclue, ou antes implica, o maior respeito e a maior consideração para com os superiores. Respeitando os direitos de todos, buscando-lhes as maiores